



**MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.134.236/0001-59



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo nº 001/2025.**

**Daniel Junior Duran Pinatto**, Prefeito Municipal de Paranapuã/SP, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº001/2025 e necessidade de pessoal, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para apresentar-se até o dia 02 de março de 2026, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito a Rua Pedro Lanzoni, nº 2383, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 07h00m as 12h00m e das 13h00m às 16h00m, munidos dos documentos descritos no Anexo I deste Edital de Convocação, para aceitação e nomeação nos cargos, conforme a seguir:

**PROFESSOR PEB II - ARTES**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	Mayara Alves Nogueira

**O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.**

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paranapuã, 24 de fevereiro de 2026

  
**DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.134.236/0001-59



## ANEXO I

Os candidatos, no ato da Aceitação e Nomeação, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - I. Em caso de CTPS “física”, o candidato deverá apresentar cópia das paginas da foto e qualificação civil;
  - II. Caso o candidato possua somente Carteira de Trabalho Digital, deverá apresentar captura da tela do aplicativo “Carteira de Trabalho Digital” onde consta a qualificação civil, impresso;
- 01 (uma) foto 3x4 de frente, colorida e recente;
- Original e cópia da carteira de Identidade (RG);
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento com as devidas averbações, se houver, ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
- Original e cópia do documento de inscrição PIS-PASEP;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção e/ou inválidos, (se houver) ;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos dependentes (se houver);
- Declaração de Vacina dos filhos menores de 14 anos, emitida em qualquer Unidade Básica de Saúde;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Original e cópia do Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral

29



**MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.134.236/0001-59



emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);

- Original e cópia do Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Original e cópia do diploma e histórico escolar devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso correspondente à escolaridade exigida, para o cargo pretendido ao provimento;
- Original e cópia do registro de sua categoria profissional, se for o caso;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, **emitida pela Polícia Federal no sistema e-Pol SINIC**;
- Certidão de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, **no sistema do Instituto de Identificação Ricardo Gumleton Daunt**. O candidato que tenha nascido ou residia em outro Estado deverá apresentar também as certidões respectivas do seu Estado de origem e moradia;
- Certidão expedida pelo órgão de origem informando que o candidato não sofreu, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público (em caso de já ser servidor público);
- Declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- Os candidatos classificados como PCD (Pessoa com Deficiência) deverão apresentar laudo comprobatório sobre a deficiência, bem como laudo de compatibilidade com o exercício do cargo (se for o caso no presente Edital);
- Serão submetidos a exame-médico, que avaliará a capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao respectivo cargo. As decisões do Serviço Médico indicado pela Prefeitura Municipal de Paranapuã, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e

19



**MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.134.236/0001-59



a ampla defesa do candidato;

- O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do Termo de Comparecimento e Aceitação, Termo de Ciência e de Notificação e o Termo de Compromisso e Posse, nas datas agendadas pela Prefeitura Municipal de Paranapuã caracterizarão desistência e consequente eliminação do concurso.